

**Ofício COMAM/EXTER nº 1729/25**

**Processo nº 31.00499498/2022-98**

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025.

**Assunto: Deliberação do COMAM**

Vimos por meio deste informar que o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 4.253, de 04 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 5.893, de 16 de março de 1988, em análise do processo em epígrafe, que trata-se da solicitação de cancelamento de condicionante da Licença de Operação nº 0305/23, concedida à **COLORTÊXTIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 42.789.628/0001-68, localizada na Rua Barão de Monte Alto, nº 249-B, Bairro Cardoso, Regional Barreiro, na reunião ordinária de 25/09/2025, **deliberou:**

- Pela exclusão das condicionantes 26 e 27 da Licença de Operação nº 0305/23.
- A presente decisão aplica-se a casos análogos envolvendo licenciamento de operação de atividades, abrangendo tanto futuros licenciamentos quanto licenças já emitidas cujo atendimento às condicionantes de cunho exclusivamente urbanístico ainda não tenham sido executadas.

À vista disso, encaminhamos o presente ofício no intuito de divulgar essa deliberação do conselho para a devida instrução dos processos de licenciamento ambiental.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

*João Paulo Menna Barreto de Castro Ferreira*  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
**Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente**  
*\*Documento assinado digitalmente*

**À**

**DLAM - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL .**

